

## Proposta n.º JF 37/2021

### Adjudicação do Procedimento n.º A08/2021 - Aquisição de alimentos para a Mercearia Solidária

Considerando a Proposta n.º JF 26/2021, de 18 de fevereiro, relativa ao Procedimento n.º A08/2021- Aquisição de bens alimentares para a Mercearia Solidária, em que foi decidida a contratação, a autorização de despesa; o procedimento, para a referida aquisição de bens alimentares;

Considerando que foram convidados a apresentar proposta, os seguintes fornecedores:

- Auchan Portugal Hipermercados, info@auchan.pt;
- Modelo Continente Hipermercados, empresas@continente.pt;
- Grupo Jerónimo Martins, telma.carvalho@jeronimo-martins.com;
- Recheio Cash & Carry; gerente.aboboda@recheio.pt
- Arcol Cash & Carry; [lisboa@arcol.pt](mailto:lisboa@arcol.pt);

Considerando que apenas o Recheio Cash & Carry, apresentou proposta e que a mesma encontra-se conforme as necessidades e exigências do procedimento;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Submete-se à consideração do órgão executivo, as seguintes deliberações:

1. A autorização para a aprovação do Relatório de Proposta Única;
2. A autorização para a adjudicação do procedimento de aquisição de bens alimentares para a Mercearia Solidária ao Recheio Cash & Carry, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€13.000,00** ( treze mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
3. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação ao **Recheio Cash & Carry**;, bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.
4. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, relativos ao registo na plataforma informática base.gov.
5. A Aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 05 de março de 2021.

A Vogal



Cristina Mesquita

**Proposta n.º JF 37/ 2021**

Adjudicação do Procedimento n.º A08/2021 – Aquisição de bens alimentares para a Mercearia Solidária

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.03.04 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita.  
 O 3º Vogal: Ricardo Varandas  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_



## MINUTA PROCEDIMENTO N.º A08/2021 – CONTRATO RELATIVO AO FORNECIMENTO CONTINUO DE PRODUTOS ALIMENTARES E DE HIGIENE PARA O NÚCLEO DA AÇÃO SOCIAL

Entre

**Contraente Público**, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

**Co-Contratante**, Recheio Cash & Carry, NIPC n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, na qualidade de representante adiante designado por Segundo Outorgante,

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de bens relacionados de fornecimento contínuo de bens alimentares e de higiene para a Mercearia, foi deliberado pelo órgão executivo em 04/03/2021;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 04/03/2021;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de € 13.000,00 (treze mil euros) inscrito na rubrica de classificação económica xxx, da orgânica xxx com o número de compromisso XX,

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de Fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social, que irá obedecer às seguintes cláusulas contratuais:

### CLÁUSULA 1.ª

#### (Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto o Fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social.

### CLÁUSULA 2.ª

#### (Preço contratual)

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço constante da proposta adjudicada, ou seja, o valor total de €13.000,00 (treze mil euros)

### CLÁUSULA 3.ª

#### (Vigência do contrato)

O contrato tem início na data da sua outorga em regime de fornecimento contínuo, e de acordo com a Clausula 8.º do Caderno de Encargos, os bens não consumidos em 2021 transitam para 2022.

#### CLÁUSULA 4.ª

##### **(Disposições finais)**

1. O pagamento será efetuado, no prazo máximo de 30 dias a contar da receção dos bens, nas condições e qualidades acordadas e após entrega da respetiva fatura.
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os bens tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase / produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

Agualva-Cacém, XX de março de 2021.

O Contraente Público

O Co-Contratante

Carlos Casimiro

## JF Agualva Mirasintra

---

**De:** Telma Carvalho <telma.carvalho@jeronimo-martins.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 1 de março de 2021 12:50  
**Para:** JF Agualva Mirasintra  
**Cc:** Recheio Abóboda Gerente  
**Assunto:** RE: Convite á apresentação de proposta - Proc. nº A08/2021 - Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social  
**Anexos:** Proposta 2021\_A08\_2021.pdf; ANEXO I\_CCP.pdf

Bom dia.

Segue a nossa proposta.

Melhores cumprimentos,

Telma Carvalho



Recheio Cash & Carry, SA  
Rua Actor António Silva, n.º 7, 4º piso | 1600 - 404 Lisboa, Portugal  
T: +351 21 752 60 91 / 938 040 790  
[telma.carvalho@jeronimo-martins.com](mailto:telma.carvalho@jeronimo-martins.com)

---

**From:** JF Agualva Mirasintra <contratacao@jf-agualvamirasintra.pt>  
**Sent:** 24 de fevereiro de 2021 17:51  
**To:** info@auchan.pt; empresas@continente.pt; Telma Carvalho <telma.carvalho@jeronimo-martins.com>; Recheio Abóboda Gerente <gerente.aboboda@recheio.pt>; lisboa@arcol.pt  
**Subject:** Convite á apresentação de proposta - Proc. nº A08/2021 - Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social

Ex.mos Senhores,

Na sequência da proposta nº JF 26/2021, do órgão executivo, do dia 18.02.201, relativa à aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social, conforme peças do procedimento, em anexo.

Mais se informa que o prazo para apresentação de proposta é de 5 dias uteis, a contar do envio do presente e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

A Junta de Freguesia



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA

SINTRA

Telefone 219188540

---

Este e-mail foi verificado quanto a spam e vírus. Se você acredita que este e-mail deveria ter sido interrompido por nossos filtros, [clique aqui](#) para denunciá-lo.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This email message and any attachments are intended solely for the addressee(s) and may contain confidential and/or privileged information, legally protected from disclosure. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any use, dissemination, copying, or storage of this message or its attachments is strictly prohibited. If this message has been addressed to you in error, please notify immediately the sender by email and then delete this message and any attachments.

Fornecedor: Recheio Cash & Carry S.A

PROCEDIMENTO Nº A08/2021 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PRODUTOS ALIMENTARES E DE HIGIENE PARA O NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL JUNTA FREGUESIA AGUALVA MIRA SINTRA 2021

		N/Descrição - atributos	Preço	Nº de pacotes por caixa fechada
1.1.	240	672544 ARROZ AMANHECER CAROLINO KG	0,79 €	12
1.2.	240	673313 MASSA AMANHECER ESPIRAIS 500GR	0,38 €	20
1.3.	240	673311 MASSA AMANHECER ESPARGUETE 500GR	0,35 €	20
1.4.	240	910437 SALSICHAS DILOP LATA 4 PARES	0,48 €	12
1.5.	240	766225 FEIJAO MCHEF BRANCO LATA 820GR	0,69 €	12
		766240 FEIJAO MCHEF MANTEIGA LATA 820	0,69 €	12
		766241 FEIJAO MCHEF FRADE LATA 820GR	0,69 €	12
		766242 FEIJAO MCHEF PRETO LATA 820GR	0,69 €	12
		766258 FEIJAO MCHEF ENCARN LATA 820GR	0,69 €	12
1.6.	240	766251 GRAO BICO MCHEF LATA 820GR	0,69 €	12
1.7.	80	700455 AZEITE MCHEF TRAD.PET.LT	2,49 €	15
1.8.	80	696256 OLEO AMANHECER ALIMENTAR.LT	1,29 €	15
1.9.	480	638780 LEITE UHT MGORDO AMANHECER 1LT	0,43 €	6
1.10.	240	816281 ATUM AMANH POSTA NATURAL 120GR	0,79 €	50
1.11.	80	767011 CER.AMC CORN FLAKES 500GR	0,80 €	8
1.12.	120	626048 FARINHA LÁCTEA AMANHECER 1 KG	3,49 €	10
		607504 FARINHA LÁCTEA CERELAC 500GR	2,29 €	8
		637688 FARINHA LÁCTEA CERELAC BAN LAR 250GR	2,29 €	9
		638805 FARINHA LÁCTEA CERELAC MAÇÃ 250GR	2,29 €	9
1.13.	400	628320 BOLACHA AMANHECER MARIA 4X200GR	0,72 €	10
1.14.	80	659149 FARINHA AMANH S/ FERMENTO 1KG	0,41 €	8
1.15.	80	858399 CH AMANH S S A CASPA SEC 300ML	0,83 €	8
		858400 CH AMANH S S A CASPA OLEOS 300	0,83 €	8
		858401 CH AMANH S S LISO&SED NORM 300	0,83 €	8
		858402 CH AMANH S S REP NUTR SECO300M	0,83 €	8
		858407 CH AMANH S S BRIL PROT PINT300	0,83 €	8
		858409 CH AMANH S S CUID&PROT NORM300	0,83 €	8
		858411 CH AMANH S S 2EM1 300ML	0,83 €	8
1.16.	80	807764 G BANHO AMANH 1/4 NUTRITIVO 750M	0,87 €	8
		807765 G BANHO AMANH 1/4 DERMOPROT 750ML	0,87 €	8
		807766 G BANHO AMANH 1/4 LEITE&MEL 750ML	0,87 €	8
1.17.	160	856991 P DENT AMANH BRANQ.75ML	0,55 €	20
1.18.	160	773778 ESC DENT AMANH FLEX MED 2UN	0,65 €	10
		774078 ESC DENT AMANH FLEX SOFT 2UN	0,65 €	10
1.19.	160	826813 BEO AMANH R ON DERMIO 50ML	0,58 €	6
1.20.	120	867117 PAP HIG AMANH RECICLADO 2F 12R	1,05 €	9
1.21.	120	881474 DET LIQ.SABAO NATURAL ULTRA PRO 400	2,50 €	4
		883737 DET LIQ. ORQUIDEA ULTRA PRO 400	2,50 €	4
1.22.	120	802473 DET LOIÇA AMANH TRAD UMÃO 1LT	0,45 €	15
		802474 DET LOIÇA AMANH CLASSICO 1LT	0,45 €	15
1.23.	240	804088 SABÃO SOLAVAR AZUL 400GR	0,60 €	50

3 350,00 €

Aos preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor  
Recheio Cash & Carry, S.A.  
Lisboa, 01 de Março de 2021

[Assinatura  
Qualificada]  
António Manuel  
Matoso Barracho

Digitally signed by  
[Assinatura Qualificada]  
António Manuel Matoso  
Barracho  
Date: 2021.03.01  
12:48:31 Z

## ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável]

1. António Manuel Matoso Barracho, portador do cartão de cidadão nº04115905 5 ZV9, com residência profissional na Rua Actor António Silva nº7, 4º Piso, código Postal 1600-404 Lisboa, na qualidade de administrador de Recheio Cash & Carry SA, contribuinte 500145415, com sede e escritórios na Rua Actor António Silva nº7 4º Piso código Postal 1600-404 Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento nº A08/2021 - Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social, declara que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:  
Proposta
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de



contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II ao referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 01 de Março de 2021

[Assinatura  
Qualificada]  
António Manuel  
Matoso Barracho

Digitally signed by  
[Assinatura Qualificada]  
António Manuel Matoso  
Barracho  
Date: 2021.03.01  
12:48:59 Z

## JF Agualva Mirasintra

---

**De:** Telma Carvalho <telma.carvalho@jeronimo-martins.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 1 de março de 2021 12:50  
**Para:** JF Agualva Mirasintra  
**Cc:** Recheio Abóboda Gerente  
**Assunto:** RE: Convite á apresentação de proposta - Proc. nº A08/2021 - Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social  
**Anexos:** Proposta 2021\_A08\_2021.pdf; ANEXO I\_CCP.pdf

Bom dia.

Segue a nossa proposta.

Melhores cumprimentos,

Telma Carvalho



Recheio Cash & Carry, SA  
Rua Actor António Silva, n.º 7, 4º piso | 1600 - 404 Lisboa, Portugal  
T: +351 21 752 60 91 / 938 040 790  
[telma.carvalho@jeronimo-martins.com](mailto:telma.carvalho@jeronimo-martins.com)

---

**From:** JF Agualva Mirasintra <contratacao@jf-agualvamirasintra.pt>

**Sent:** 24 de fevereiro de 2021 17:51

**To:** info@auchan.pt; empresas@continente.pt; Telma Carvalho <telma.carvalho@jeronimo-martins.com>; Recheio Abóboda Gerente <gerente.aboboda@recheio.pt>; lisboa@arcol.pt

**Subject:** Convite á apresentação de proposta - Proc. nº A08/2021 - Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social

Ex.mos Senhores,

Na sequência da proposta nº JF 26/2021, do órgão executivo, do dia 18.02.201, relativa à aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social, conforme peças do procedimento, em anexo.

Mais se informa que o prazo para apresentação de proposta é de 5 dias uteis, a contar do envio do presente e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

A Junta de Freguesia



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA  
SINTRA  
Telefone 219188540

---

Este e-mail foi verificado quanto a spam e vírus. Se você acredita que este e-mail deveria ter sido interrompido por nossos filtros, [clique aqui](#) para denunciá-lo.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This email message and any attachments are intended solely for the addressee(s) and may contain confidential and/or privileged information, legally protected from disclosure. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any use, dissemination, copying, or storage of this message or its attachments is strictly prohibited. If this message has been addressed to you in error, please notify immediately the sender by email and then delete this message and any attachments.

Fornecedor: Recheio Cash & Carry S.A

PROCEDIMENTO Nº A089/2021 - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PRODUTOS ALIMENTARES E DE HIGIENE PARA O NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL JUNTA FREGUESIA AGUALVA MIRA SINTRA 2021

		N/Descrição - atributos	Preço	Nº de pacotes por caixa fechada
1.1.	240	672544 ARROZ AMANHECER CAROLINO KG	0,79 €	12
1.2.	240	673313 MASSA AMANHECER ESPIRAIS 500GR	0,38 €	20
1.3.	240	673311 MASSA AMANHECER ESPARGUETE 500GR	0,35 €	20
1.4.	240	910437 SALSICHAS DILOP LATA 4 PARES	0,48 €	12
1.5.	240	766225 FEIJAO MCHEF BRANCO LATA 820GR	0,69 €	12
		766240 FEIJAO MCHEF MANTEIGA LATA 820	0,69 €	12
		766241 FEIJAO MCHEF FRADE LATA 820GR	0,69 €	12
		766242 FEIJAO MCHEF PRETO LATA 820GR	0,69 €	12
		766258 FEIJAO MCHEF ENCARN LATA 820GR	0,69 €	12
1.6.	240	766251 GRAO BICO MCHEF LATA 820GR	0,69 €	12
1.7.	80	700455 AZEITE MCHEF TRAD.PET.LT	2,49 €	15
1.8.	80	696256 OLEO AMANHECER ALIMENTAR.LT	1,29 €	15
1.9.	480	638780 LEITE UHT MGORDO AMANHECER 1LT	0,43 €	6
1.10.	240	816281 ATUM AMANH POSTA NATURAL 120GR	0,79 €	50
1.11.	80	767011 CER.AMC CORN FLAKES 500GR	0,80 €	8
1.12.	120	626048 FARINHA LÁCTEA AMANHECER 1 KG	3,49 €	10
		607504 FARINHA LÁCTEA CERELAC 500GR	2,29 €	8
		637688 FARINHA LÁCTEA CERELAC BAN LAR 250GR	2,29 €	9
		638805 FARINHA LÁCTEA CERELAC MAÇÃ 250GR	2,29 €	9
1.13.	400	628320 BOLACHA AMANHECER MARIA 4X200GR	0,72 €	10
1.14.	80	659149 FARINHA AMANH 5/FERMENTO 1KG	0,41 €	10
1.15.	80	858399 CH AMANH S S A CASPA SEC 300ML	0,83 €	8
		858400 CH AMANH S S A CASPA OLEOS 300	0,83 €	8
		858401 CH AMANH S S LISO&SED NORM 300	0,83 €	8
		858402 CH AMANH S S REP NUTR SECO300M	0,83 €	8
		858407 CH AMANH S S BRIL PROT PINT300	0,83 €	8
		858409 CH AMANH S S CUID&PROT NORM300	0,83 €	8
		858411 CH AMANH S S 2EM1 300ML	0,83 €	8
1.16.	80	807764 G BANHO AMANH 1/4 NUTRITIVO 750ML	0,87 €	8
		807765 G BANHO AMANH 1/4 DERMOPROT 750ML	0,87 €	8
		807766 G BANHO AMANH 1/4 LEITE&MEL 750ML	0,87 €	8
1.17.	160	856991 P DENT AMANH BRANÇ 75ML	0,55 €	20
1.18.	160	773778 ESC DENT AMANH FLEX MED 2UN	0,65 €	10
		774078 ESC DENT AMANH FLEX SOFT 2UN	0,65 €	10
1.19.	160	826813 DEO AMANH R ON DERMIO 50ML	0,58 €	6
1.20.	120	867117 PAP HIG AMANH RECICLADO 2F 12R	1,05 €	9
1.21.	120	881474 DET LIQ SABAO NATURAL ULTRA PRO 400	2,50 €	4
		883737 DET LIQ ORQUIDEA ULTRA PRO 400	2,50 €	4
1.22.	120	802473 DET LOIÇA AMANH TRAD LIMAÕ 1LT	0,45 €	15
		802474 DET LOIÇA AMANH CLASSICO 1LT	0,45 €	15
1.23.	240	804088 SABÃO SOLAVAR AZUL 400GR	0,60 €	50

3 350,00 €

Aos preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor  
Recheio Cash & Carry, S.A.  
Lisboa, 01 de Março de 2021

[Assinatura  
Qualificada]  
António Manuel  
Matoso Barracho

Digitally signed by  
[Assinatura Qualificada]  
António Manuel Matoso  
Barracho  
Date: 2021.03.01  
12:48:31 Z

## ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável]

1. António Manuel Matoso Barracho, portador do cartão de cidadão nº04115905 5 ZV9, com residência profissional na Rua Actor António Silva nº7, 4º Piso, código Postal 1600-404 Lisboa, na qualidade de administrador de Recheio Cash & Carry SA, contribuinte 500145415, com sede e escritórios na Rua Actor António Silva nº7 4º Piso código Postal 1600-404 Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento nº A08/2021 - Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social, declara que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:  
Proposta
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de

contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II ao referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
  
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 01 de Março de 2021

[Assinatura Qualificada]	Digitally signed by [Assinatura Qualificada] António Manuel Matoso Barracho Date: 2021.03.01 12:48:59 Z
-----------------------------	--

1 MARÇO, 23h59

## JF Aqualva Mirasintra

---

**De:** JF Aqualva Mirasintra <contratacao@jf-agualvamirasintra.pt>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 17:51  
**Para:** 'info@auchan.pt'; 'empresas@continente.pt'; 'Telma Carvalho';  
'gerente.aboboda@recheio.pt'; 'lisboa@arcol.pt'  
**Assunto:** Convite á apresentação de proposta - Proc. nº A08/2021 - Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social  
**Anexos:** Caderno Encargos.pdf; Convite.pdf

Ex.mos Senhores,

Na sequência da proposta nº JF 26/2021, do órgão executivo, do dia 18.02.2021, relativa à aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social, conforme peças do procedimento, em anexo.

Mais se informa que o prazo para apresentação de proposta é de 5 dias uteis, a contar do envio do presente e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

A Junta de Freguesia



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA  
SINTRA  
Telefone 219188540

---

Este e-mail foi verificado quanto a spam e vírus. Se você acredita que este e-mail deveria ter sido interrompido por nossos filtros, [clique aqui](#) para denunciá-lo.

## JF Agualva Mirasintra

---

**De:** lisboa@arcol.pt  
**Para:** 'JF Agualva Mirasintra'  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 18:16  
**Assunto:** Lida: Convite á apresentação de proposta - Proc. nº A08/2021 - Aquisição de serviços de fornecimento contínuo de produtos alimentares e de higiene para o Núcleo de Ação Social

A sua mensagem

Para: Desconh.  
Assunto:



## JF Agualva Mirasintra

---

**De:** noreply@salesforce.com em nome de Auchan Support <no-reply@auchan.pt>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 17:53  
**Para:** contratacao@jf-agualvamirasintra.pt  
**Assunto:** Confirmação de contacto

## Militantes do Bom, São e Local

### **Olá JF Agualva Mirasintra,**

Obrigada por nos contactar! Rapidamente entraremos em contacto consigo para esclarecimentos pedidos.  
Estamos sempre ao seu dispor.

**Até breve,  
A Equipa Auchan  
Tel.: 213 546 131  
apoiocliente@auchan.pt**



? COPYRIGHT 2020 - TODOS OS DIREITOS RESERV.

O Nome pelo qual está identificado(a) neste comunicação é o nome que preencheu o registo. Caso pretenda atualizar esta informação, necessita de fazer login e alterar a informação.

